



REQUERIMENTO Nº 030/2025

Ribeirão, 23 de Abril de 2025

Senhor(a) Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício à Exma. Senhora Prefeita do Município de Ribeirão-PE, solicitando planejamento e providências para a renovação da mobília escolar da rede municipal de ensino, considerando as condições precárias e deficitárias em que se encontram atualmente as estruturas físicas das escolas para receber alunos e professores.

A situação observada é preocupante: muitas unidades de ensino enfrentam escassez de cadeiras, carteiras e mobiliário de apoio, além de materiais desgastados, enferrujados ou inapropriados para o uso diário, comprometendo diretamente o processo de ensino-aprendizagem e o bem-estar dos estudantes e educadores.

O direito à educação está garantido pela Constituição Federal de 1988, no Art. 205, que estabelece que:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Além disso, o Art. 4º da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) dispõe que:

“O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: (...) VII - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.”

Diante disso, é imprescindível que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inclua no planejamento orçamentário ações para a renovação da mobília escolar, garantindo um ambiente digno, seguro e adequado ao exercício da educação pública de qualidade.

Diante disso, esperamos que este requerimento seja acolhido e colocado em prática com a urgência e o cuidado que o tema exige.

Justificativa

A presente solicitação se justifica diante da realidade enfrentada por diversas unidades escolares da rede municipal de ensino de Ribeirão, que operam com estruturas físicas defasadas e mobiliário inadequado para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Rua João Pessoa, 549 Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122

E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71

www.ribeirao.pe.leg.br



Câmara Municipal de Ribeirão Casa "José Coutinho"

Durante visitas às escolas e diálogos com a comunidade escolar, identificamos que muitas salas de aula não possuem mobiliário suficiente e, quando há, encontram-se em estado precário, com cadeiras e carteiras enferrujadas, danificadas ou inadequadas, oferecendo risco à integridade física dos alunos e prejudicando o conforto e a atenção necessários ao processo de aprendizagem. Professores também relatam a falta de mesas e cadeiras apropriadas para desempenhar suas funções com dignidade.

Garantir estrutura adequada nas escolas é assegurar o direito à educação com qualidade, respeitando o que determina a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O investimento na renovação da mobília escolar é um passo fundamental para valorizar o ambiente escolar, promover o bem-estar dos profissionais da educação e, principalmente, proporcionar aos estudantes condições dignas para aprender, crescer e se preparar para o futuro.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o comprometimento da gestão municipal para que medidas sejam tomadas com urgência, beneficiando diretamente nossas crianças, adolescentes e toda a comunidade educacional de Ribeirão.

Lêmisson Leonardo Cravo da Silva
Lêmisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>23</u> de <u>ABRIL</u> de <u>25</u>	
_____ Presidente	